

de Fabíola Araújo Coelho, CPF nº ***.475.546-**, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°47'37" e 47,8 m até o vértice P15, de coordenadas N=7.685.710,78 m e E=697.201,84 m; deste, segue confrontando pela linha divisória com a Rua Arnaldo Mariano Soares, de propriedade de Prefeitura Municipal de Senador Firmino, CNPJ nº 18.128.231/0001-40, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°25'18" e 47,73 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro que totaliza 277,79 m, perfazendo uma área de 4.438,71 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N=7.685.634,193 m e E=697.276,044 m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO NE Nº 344, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$184.965.098,65 e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$184.965.098,65 (cento e oitenta e quatro milhões novecentos e sessenta e cinco mil noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$159.654.275,74 (cento e cinquenta e nove milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

II – do saldo financeiro da receita de Recursos ordinários – outros recursos não vinculados, no valor de R\$11.582.072,67 (onze milhões quinhentos e oitenta e dois mil setenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 90439/2025, firmado em 7 de julho de 2025 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Banco Central do Brasil, no valor de R\$668.492,08 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 1/2025, firmado em 4 de julho de 2025 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Mantena, no valor de R\$88,92 (oitenta e oito reais e noventa e dois centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 1/2022, firmado em 8 de março de 2022 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de São José da Safira, no valor de R\$52.292,40 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);

VI – do saldo financeiro da transferência especial, referente à emenda federal nº 202241000001, indicada em 18 de março de 2022 pela Deputada Federal Greyce Elias, para execução da Polícia Militar de Minas Gerais, no valor de R\$95.022,50 (noventa e cinco mil vinte e dois reais e cinquenta centavos);

VII – do saldo financeiro da transferência especial, referente à emenda federal nº 202329940004, indicada em 11 de março de 2023 pelo Deputado Federal Subtenente Gonzaga, para execução da Polícia Militar de Minas Gerais, no valor de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 263/2012, firmado em 29 de março de 2012 entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Fundação Nacional de Saúde, no valor de R\$388.574,01 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e um centavo);

IX – do saldo financeiro do acordo TAC Mineradoras, firmado em 25 de fevereiro de 2022 entre o Instituto Estadual de Florestas e a Vale S.A., no valor de R\$1.096.069,28 (um milhão noventa e seis mil sessenta e nove reais e vinte e oito centavos);

X – do saldo financeiro da portaria nº 37/2025 RMVI, firmada em 13 de junho de 2025 entre o Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$11.265.211,05 (onze milhões duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e onze reais e cinco centavos).

Art. 3º – Fica revogado o Decreto NE nº 341, de 26 de março de 2026.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 344, de 27 de março de 2026) (registrado no Siafi/MG sob o número 051)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.20127114-4.419-0001-4490-0-15.1	6.638.559,49
1231.20608111-4.420-0001-4490-0-15.1	1.452.161,34
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181137-4.365-0001-3390-0-70.1	37.679,84
1251.06181137-4.365-0001-4490-0-70.1	14.612,56
1251.06181137-4.365-0001-4490-0-97.1	258.022,50
1251.06181137-4.374-0001-3390-0-24.1	203.492,08
1251.06181137-4.374-0001-3390-0-70.1	88,92
1251.06181137-4.374-0001-4490-0-24.1	465.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368162-2.096-0001-3390-0-10.7	65.461,39
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.15451099-4.262-0001-4490-0-15.1	1.414.098,44
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.17512021-4.028-0001-4490-0-24.1	388.574,01
1371.17512021-4.037-0001-4490-0-15.1	2.077.253,40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182052-4.115-0001-4490-0-70.1	75.000,00
1401.06182052-4.120-0001-4490-0-70.1	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06122705-2.417-0001-3390-0-60.2	35.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122084-2.036-0001-4490-0-10.1	8.596,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18122705-2.500-0001-3390-0-09.1	12.687,26
2101.18122705-2.500-0001-4490-0-09.1	1.083.382,02
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12242075-2.027-0001-4490-0-10.1	3.500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122705-2.500-0001-4441-0-10.1	36.756.740,00
4291.10301060-4.125-0001-4441-0-10.1	20.980.000,00
4291.10301060-4.126-0001-4441-0-10.1	80.000,00
4291.10302062-4.135-0001-3370-0-10.1	47.025.224,00
4291.10302062-4.135-0001-4441-0-10.1	48.539.194,26
4291.10303064-4.149-0001-4441-0-10.1	540.000,00
4291.10305063-1.021-0001-4441-0-10.1	1.784.536,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	
4691.06123134-2.071-0001-3390-0-57.1	3.580.355,33
4691.06123134-2.071-0001-4490-0-57.1	7.684.855,72
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.037-0001-3190-0-10.1	214.324,09
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	184.965.098,65

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$
1261.12361162-2.085-0001-3190-0-10.1	279.785,48
1261.12368168-4.527-0001-3350-0-10.1	3.500.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182052-4.113-0001-3390-0-70.1	35.000,00
1401.06182052-4.113-0001-4490-0-70.1	40.000,00
1401.06182052-4.114-0001-4490-0-70.1	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421130-4.348-0001-3390-0-60.2	35.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122084-2.036-0001-3390-0-10.1	8.596,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122059-2.023-0001-3390-0-10.1	5.000.000,00
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1	5.000.000,00
4291.10242061-4.129-0001-3341-0-10.1	4.500.000,00
4291.10242061-4.129-0001-4441-0-10.1	9.700.000,00
4291.10301060-4.125-0001-3341-0-10.1	3.000.000,00
4291.10301060-4.127-0001-4441-0-10.1	27.705.458,26
4291.10302058-4.121-0001-3341-0-10.1	10.000.000,00
4291.10302058-4.122-0001-3341-0-10.1	5.000.000,00
4291.10302058-4.123-0001-4441-0-10.1	43.417.832,00
4291.10302061-4.131-0001-4441-0-10.1	10.000.000,00
4291.10302061-4.132-0001-4441-0-10.1	180.000,00
4291.10303064-4.149-0001-3341-0-10.1	16.756.740,00
4291.10305063-4.145-0001-3341-0-10.1	11.900.000,00
4291.10305063-4.145-0001-4441-0-10.1	3.545.664,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	159.654.275,74

DECRETO NE Nº 345, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$2.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º será utilizado recurso proveniente da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 27 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 345, de 27 de março de 2026) (registrado no Siafi/MG sob o número 052)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	R\$
2421.20608124-4.320-0001-3390-0-71.3	2.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.500.000,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO-INSTRUMENTOS DE ENTRADA DE RECURSOS	R\$
1951.04122705-2.132-0001-3390-0-71.3	2.500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.500.000,00

27 2195313 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19/03/2026:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** o nº 145.659-9, 2º **Sargento PM Henrique Mateus de Araújo Fernandes, ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementares da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 27 de fevereiro de 2026**, data em que foi certificado o trânsito em julgado da decisão judicial que julgou extinta a punibilidade do militar, nos autos do processo nº 2000746-58.2024.9.13.0004 (Processo SEI refência nº 1250.01.0005823/2026-45).

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26/03/2026:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Fazenda, a ausentar-se integralmente do país, no período de 3/5/2026 a 8/5/2026, para participar do IBM Think 2026, em Boston, Massachusetts (EUA), com ônus para o Estado: **BRUNO MEIRA TENÓRIO D'ALBUQUERQUE, MASP 669.148-9.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) **FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** abaixo relacionado(s).O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE - NÍVEL I - GRAU A

ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO/GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/GESTOR HOSPITALAR - 40 HORAS

LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509021636	VALPORE TENORIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	76º		HO 1933

MEDICO - NÍVEL VI - GRAU A

CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO - 24 HORAS

LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509051247	LARYSSA DE CASSIA FERREIRA	11º		HO 934
509063025	LEONARDO MOREIRA DE CARVALHO	12º		HO 927

CIRURGIA VASCULAR - 24 HORAS

LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509038280	MOISES ARANTES DINIZ	22º		HO 739



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260328527509354.

COLOPROCTOLOGIA - 24 HORAS				
LOTE ÚNICO				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
50904958	ALICE VARGAS DE AQUINO OLIVEIRA	7º		HO 1504
509045044	LUIZA ROGERIO	8º		HO 213

MEDICO - NÍVEL III - GRAU A				
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS				
LOTE ÚNICO				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509004868	LEILA FERREIRA DE PINHO	116º		HO 586
509006117	LAIS BORGES DA COSTA	117º		HO 469
509020411	FERNANDA GOUVEIA GOULART	118º		HO 262
509057467	MAYARA BOTELHO PEREIRA	119º		HO 249
509055916	SARAH SERRAT DE SOUZA SANTOS	120º		HO 2353

MEDICO - NÍVEL VI - GRAU A				
MASTOLOGIA - 24 HORAS				
LOTE ÚNICO				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509014676	RENATA CAPANEMA SALIBA FRANCO	8º		HO 2032
509048431	AMANDA OLIVEIRA CRISTINA BRAGA DE	9º		HO 2025

NEONATOLOGIA - 24 HORAS				
LOTE ÚNICO				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509046233	HELOISA CIRILO SOUSA	61º		HO 1637

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - NÍVEL VI - GRAU A				
ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA - 40 HORAS				
LOTE ÚNICO				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509015596	SIDNEY TITO VIEIRA PORTELA	20º		HO 6724
509048234	KARYNE MARIA DE MORAIS	21º		HO 6682
509027742	THAIS GOMES DE SOUZA	22º		HO 6639
509026644	ELISA LIMA E SILVA	23º		HO 6530
509042302	ORLANDO FERNANDES NETO	24º		HO 6512
509020067	MOARA SOUZA COELHO	25º		HO 6494
509051413	LUIZA MACIEL FELIX	26º		HO 6469
509032905	ESTER LENIR	27º		HO 2697
509044069	MAYARA RAPHAELA MORAIS REZENDE	28º		HO 2696

ENFERMEIRO OBSTETRA - 40 HORAS				
LOTE ÚNICO				
Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509058156	RITA DE KASSIA AVRES PEREIRA	23º		HO 2352
509051715	ELAINE DOS SANTOS DALTRO	24º		HO 2347

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos arts. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Andrelândia, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 126110571/2026, para regularizar situação funcional: ALYSSON CESAR DE CASTRO LIMA CAMPOS, MASP 1294811-3, PEB - ADM 3 E ADM 4, SRE BARBACENA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, até 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 116309767/2025: GUILHERME HENRIQUE SOARES, MASP 1487480-4, EEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Timóteo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 114926477/2025, para regularizar situação funcional: MAXWELL LUCAS DA SILVA COSTA, MASP 1472307-6, PEB - ADM 2, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipatinga, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112473610/2025, para regularizar situação funcional: ELISABETH SILVA DIAS FERNANDES, MASP 1426744-7, PEB - ADM 1, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, até 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 114467718/2025: ANGÉLICA CARDOSO DE SOUZA, MASP 1443199-3, PEB - ADM 1, SRE NOVA ERA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos arts. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 127822774/2026, para regularizar situação funcional: VANUSA LEAL CARVALHAIS BRAGA OLIVEIRA, MASP 857927-8, EEB - ADM 2, SRE DIAMANTINA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **BARBARA BARROS BOTEGA**, MASP 1496.376-3, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO.

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, **LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO.

Pela Fundação de Arte de Ouro Preto

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **WIRLEY RODRIGUES REIS**, MASP 16156028, do cargo de PRESIDENTE da Fundação de Arte de Ouro Preto.

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **RODRIGO CÉSAR CÂMARA BAIÁ** para o cargo de PRESIDENTE da Fundação de Arte de Ouro Preto.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Setúbinha, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 135089057/2026, para regularizar situação funcional: OTAVIO PEREIRA LOPES, MASP 371558-8, ATB - ADM 1, SRE TEOFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos arts. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Formoso, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 123666846/2025, para regularizar situação funcional: JUCILENE PEREIRA GUIMARAES, MASP 1363991-9, ATB - ADM 3, SRE ALMENARA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112556158/2025, para regularizar situação funcional: RÊNATA CANDIDO GARCIA ALITTO, MASP 1114437-5, PEB - ADM 3, SRE POUSO ALEGRE.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112431984/2025: JUVENAL LIMA GOMES, MASP 1151334-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, até 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 116309767/2025: ALINE ANTONIA DE SOUSA NICACIO, MASP 1542197-7, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, até 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 114467718/2025: DIRLENE VITOR DA COSTA ALVARENGA, MASP: 552462-4, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 114467718/2025, para regularizar situação funcional: JUNIA DUARTE MARTINS LAGE, MASP 1326988-1, EEB - ADM 2, SRE NOVA ERA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112587730/2025, para regularizar situação funcional: REGINALDO DOS REIS PEREIRA, MASP 1320348-4, PEB - ADM 2, SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos arts. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itacarambi, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 126171276/2026, para regularizar situação funcional: FABRICA ALKIMIM SANTOS, MASP 1133375-4, PEB - ADM 3 E EEB - ADM 4, SRE JANUARIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, de 16/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 130788226/2026: PATRICIA FONSECA, MASP 1435173-8, PEB - ADM 1, SRE POCOS DE CALDAS.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos ao servidor **RENATO DA SILVA SALLES**, MASP 1.352.357-6, Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, código TPAG, nível I, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **ANDREZA GISCHEWSKI COSTA**, MASP 1475049-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CO1100808 da Secretaria de Estado de Comunicação Social, a contar de 23/3/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **LUCAS SOUZA RODRIGUES**, MASP 14894570, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CO1100652 da Secretaria de Estado de Comunicação Social, a contar de 23/3/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDREZA GISCHEWSKI COSTA**, MASP 1475049-1, do cargo de provimento em comissão DAD-12 CO1100169 da Secretaria de Estado de Comunicação Social, a contar de 23/3/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS SOUZA RODRIGUES**, MASP 14894570, do cargo de provimento em comissão DAD-11 CO1100032 da Secretaria de Estado de Comunicação Social, a contar de 23/3/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA LUIZA NUVEM SANTOS**, MASP 1624165-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CO1101431 da Secretaria de Estado de Comunicação Social, a contar de 23/3/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CÁTIA CRISTINA MAGALHÃES CARDILO**, MASP 869411-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CO1101492, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **PEDRO HENRIQUE BLANK MENEGASSI**, MASP 1615.139-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100622 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA LUIZA MARIANO SARMENTO**, MASP 1639.986-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1102005 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 26/3/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO HENRIQUE BLANK MENEGASSI**, MASP 1615.139-1, do cargo de provimento em comissão DAD-12 CL1100058 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO GIOVANNI DE ALMEIA DOMINGOS JORGE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 CL1100058, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RODRIGO GIOVANNI DE ALMEIA DOMINGOS JORGE**, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100622 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Pela Fundação Clóvis Salgado

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Fundação Clóvis Salgado, a ausentar-se integralmente do país, no período de 04/04/2026 a 12/04/2026, para participar do Programa Lideranças Femininas na Gestão Pública - Imersão Internacional, em Fontainebleau/França, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: KATIA MARILIA SILVEIRA CARNEIRO/MASP: 1071225-5/ AUSS - CHEFIA DE GABINETE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA MÁXIMO AMORIM**, MASP 1472.063-5, para a função gratificada FGD-3 OP1100166 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BIANCA RODRIGUEZ DE OLIVEIRA**, MASP 15658008, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100068 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 26/03/2026.

no uso de suas atribuições, **designa** **GRACE CRISTINE DE OLIVEIRA PEREIRA CAMELO**, MASP 13486857, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100362, para responder pela Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 13/04/2026 a 30/04/2026.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZA CAROLYNA DE SOUZA SILVA**, MASP 1643803-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1103107 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZA CAROLYNA DE SOUZA SILVA**, MASP 1643803-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100836, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODOLFO ALESSANDRO DE MATOS ANDRADE**, MASP 755798-6, para a função gratificada FGD-2 PH1101097 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **SHIRLEI CRISTIANE MOREIRA DIAS MOTA**, MASP 1205229-6, da função gratificada FGD-5 SA1100342 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SHIRLEI CRISTIANE MOREIRA DIAS MOTA**, MASP 1205229-6, para a função gratificada FGD-2 SA1101162 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa** **MARTA GERVASIO GUERRA TEIXEIRA**, MASP 669444-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101754, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 06/04/2026 a 27/04/2026.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: CARINA MARIA RODRIGUES CARNEIRO, MASP 1218576-5, ATB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

27 2195314 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governor do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Central de Atendimento
Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 | (31) 3915-9221
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

